



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR



ESTAÇÃO 01 - PILAR
ESTAÇÃO 03 - ESCOLA DE MINAS
ESTAÇÃO 04 - SARAMENHA

PERÍODO DE REFERÊNCIA: MARÇO DE 2023

Execução

Março de 2023

RELATÓRIO DE ENSAIO №::	AR287-23
DATA DE EMISSÃO DO RELATÓRIO:	24/04/23
DATA DE EMISSÃO DO RELATÓRIO:	24/04/23





LABORATÓRIO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS AMOSTRAGENS E ENSAIOS					
Nome do laboratório:	Ecoar Monitoramer	ear Monitoramento Ambiental Ltda		Rua Hamacek, 122 - Lucília - João Monlevade - MG	
CNPJ:	05.770.537/0001-54	4	e-mail:	ecoar@ecoarma.com.br	
EQUIPE TÉCNICA DA ECOAR MONITORAMENTO AMBIENTAL RESPONSÁVEL PELOS TRABALHOS DE CAMPO					
NOME			FUNÇÃO		
	WELLITON XAVIE	R	COLETOR DE AMOSTRA		
		CA DA ECOAR MONI /EL PELA ELABORA(
NOME FUNÇÂ			ÇÃO REGISTRO PROFISSIO		
JUCÉLIO BRUZZI		GERENTE TÉCNICO		CRQ MG nº. 02.406.382 - 2ª Região CREA-MG: 200472/D	

NOME E INFORMAÇÕES DE CONTATO DO CLIENTE							
Razão Social:	Actech - Alumina Chemical Technology LTDA	Endereço:	Av. Américo René Gianetti, Nº S/N, Saramenha, Ouro Preto-				
CNPJ:	17.720.994/0001-13		MG, CEP: 35400-000				
e-mail 1:	bruno.mapa@actechbr.com	Telefone:	(31) 3559-9130				
e-mail 2:	luciana.alves@actechbr.com	Telefone.	(31) 3339-9130				
	RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAM	ENTO POR PAI	RTE DO CLIENTE				
Bruno Mapa							
	Meio Ambiente						

LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LABORATÓRIO						
Amostragens e ensaios de campo:	Ensaios de laboratório:					
No entorno do empreendimento, no(s) ponto(s) descrito(s) no tópico Pontos Monitorados deste relatório.	Em nossas instalações permanentes, situada à Rua Hamacek, 122 Lucília, João Monlevade - MG. CEP 35.930-240					





1. INTRODUÇÃO

Este relatório vem apresentar os resultados do monitoramento da qualidade do ar, empreendido pela ACTECH – ALUMINA CHEMICAL TECHNOLOGY LTDA, em áreas sobre a influência das atividades, localizadas no município de Ouro Preto - MG.

São apresentados os resultados das amostragens realizadas no mês de **março de 2023**, nas estações de monitoramento descritas abaixo:

- Estação -01 Pilar
- Estação -03 Escola de Minas
- Estação -04 Saramenha

Foram monitorados os parâmetros Partículas Totais em Suspensão (PTS), Partículas Inaláveis (PM10), Dióxido de Enxofre (SO₂) e Poeira Sedimentável.

A frequência de coleta das amostras de foi com intervalos de 6 (seis) dias para os parâmetros "PTS, PM10, PM2,5 e SO2", enquanto a amostragem de Poeira Sedimentável compreendeu o período de 08 de março a 05 de abril de 2023.

Para simplificar o processo de divulgação dos dados levantados nesta campanha de monitoramento foi utilizado o Índice de Qualidade do Ar, para os parâmetros PM10, PM2,5 e SO₂.





2. METODOLOGIA EMPREGADA

2.1. Métodos de Referência

Tabela 2.1 -	Tabela 2.1 – Métodos de referência						
Parâmetro	Método	Descrição	LQ				
PTS	ABNT NBR 9547:1997	Material Particulado em Suspensão no Ar Ambiente - Determinação da Concentração Total pelo Método do Amostrador de Grande Volume	2 μg/m³				
PM10	ABNT NBR 13412:1995	Material Particulado em Suspensão na Atmosfera - Determinação da Concentração de Partículas Inaláveis pelo Método Amostrador de Grande Volume Acoplado ao Separador Inercial de Partículas	2 μg/m³				
PM2,5	PN039	Amostragem e determinação de PM10, PM2,5 e metais em gases e poluentes da atmosfera	2 μg/m³				
Poeira	ABNT 12065:1991	Atmosfera - Determinação da taxa de poeira Sedimentável Total	0,1 g/m ²				
SO ₂	US EPA - 40 CRF, APPENDIX A-2, PART 50	Reference Method for the Determination of Sulfur Dioxide in the Atmosphere (Pararosaniline Method).	25 μg/m³				

2.2. Adições, desvios ou exclusão aos métodos de amostragem e ensaio

Não aplicável.





3. ÍNDICE DE QUALIDADE DO AR - IQA

3.1. Estrutura do IQA

O Índice de Qualidade do Ar - IQAR foi criado pela Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos - EPA, com base na experiência acumulada de vários anos, e possui o objetivo de simplificar e padronizar a divulgação dos resultados de monitoramento da qualidade do ar ambiente pelos meios de comunicação. O Índice é obtido através de uma função linear segmentada, onde os pontos de inflexão são os padrões de qualidade do ar. Desta função, que relaciona a concentração do poluente, com o valor do índice, resulta um número adimensional referido a uma escala com base em padrões de qualidade do ar. Para cada poluente medido é calculado um índice. Para efeito de divulgação, é utilizado o índice mais elevado, isto é, a qualidade do ar de uma estação é determinada pelo pior caso, havendo o monitoramento de mais de um poluente.

A Resolução Conama nº 491 de 19 de novembro de 2018, que revogou a Resolução nº 03 de 1990, sobre os padrões de qualidade do ar em território nacional, em seu Artigo 8º, definiu como responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente, juntamente com os órgãos ambientais estaduais e distrital, em um prazo de 12 meses, dentre outras ações, a sistematização do cálculo do índice de qualidade do ar, conforme estabelecido no Anexo IV da Resolução 491/18. Este anexo contém a primeira faixa de IQAR, baseada no limite superior da concentração adotado como Padrão Final (PF) para cada poluente. Ainda de acordo com a Resolução 491/18, as demais faixas de concentração de IQAR serão definidas de acordo com um guia técnico a ser elaborado pelo Ministério do Meio Ambiente e órgãos ambientais estaduais e distrital.

Para o estado de Minas Gerais, a Fundação Estadual de Meio Ambiente (Feam), por meio de Nota Técnica publicada pela Gerência de Monitoramento da Qualidade do Ar e Emissões (Gesar), estruturou o IQAR de acordo com a Tabela 3.1, abaixo.

Davê sa atas	Qualidade do Ar						
Parâmetro	Boa	Moderada	Ruim	Muito Ruim	Péssima		
Índice IQAR (adimensional)	0 - 40	> 40 - 80	> 80 - 120	> 120 - 200	> 200 - 400		
PM10 (μg/m³)	0 - 50	> 50 - 100	> 100 - 150	> 150 - 250	> 250 - 600		
PM2,5 (μg/m³)	0 - 25	> 25 - 50	> 50 - 75	> 75 - 125	> 125 - 300		
O ₃	0 -100	> 100 - 130	> 130 - 160	> 160 - 200	> 200 - 800		
СО	0 - 9	> 9 - 11	> 11 - 13	> 13 - 15	> 15 - 50		
NO ₂	0 - 200	> 200 - 240	> 240 - 320	> 320 - 1130	> 1.130 - 3.750		
SO ₂	0 - 20	> 20 - 40	> 40 - 365	> 365 - 800	> 800 - 2.620		





4. LEGISLAÇÃO VIGENTE

4.1. Legislação Federal

Atualmente no Brasil, a Legislação Ambiental que regulamenta e estabelece padrões para a qualidade do ar ambiente é a Resolução nº 491 de 19 de novembro de 2018 do Conselho Nacional de Meio Ambiente -CONAMA. Esta Resolução revogou e substituiu a Resolução nº 03 de 28 de junho de 1990 do CONAMA.

Com a publicação da nova Resolução, foram definidos padrões de qualidade do ar intermediários (PI), estabelecidos como valores temporários a serem cumpridos em etapas e padrão de qualidade do ar final (PI), que são valores guia definidos pela Organização Mundial da Saúde - OMS em 2005.

O Artigo 4º da Resolução 491/18, estabelece que os padrões de qualidade do ar serão adotados sequencialmente, em etapas, conforme abaixo:

1ª Etapa - Entra em vigor a partir da publicação da Resolução (21/11/2018), compreende os Padrões de Qualidade do Ar Intermediários PI-1.

2ª Etapa - Para os poluentes Monóxido de Carbono - CO, Partículas Totais em Suspensão - PTS e Chumbo -Pb será adotado o padrão de qualidade do ar final, a partir da publicação da Resolução.

3ª Etapa - Os Padrões de Qualidade do Ar Intermediários e Final - PI-2, PI-3 e PF serão adotados, cada um, de forma subsequente, levando em consideração os Planos de Controle de Emissões Atmosféricas e os Relatórios de Avaliação da Qualidade do Ar, elaborados pelos órgãos estaduais e distrital de meio ambiente.

A Tabela 4.1 contém os padrões de qualidade do ar definidos pelo Artigo 3º da Resolução nº491/18 do CONAMA:

Tabela 4.1 - Padrões de Qualidade do Ar - CONAMA 491/18								
	Período de	PI-1	PI-2	PI-3	Р	F		
Poluente Atmosférico	Referência	μg/m³	μg/m³	μg/m³	μg/m³	ppm		
Partículas Totais em Suspensão -	24 horas	-	-	-	240	-		
PTS	Anual (1)	-	-	-	80	-		
Material - Particulado - PM ₁₀	24 horas	120	100	75	50	-		
Materiai - Particulado - Pivi ₁₀	Anual (2)	40	35	30	20	-		
Motorial Particulado - DM2 5	24 horas	60	50	37	25	-		
Material Particulado - PM2,5	Anual (2)	20	17	15	10	-		
Dióxido de Enxofre - SO₂	24 horas	125	50	30	20	-		
Dioxido de Enxorre - SO ₂	Anual (1)	40	30	20	-	-		
(1) Média geométrica anual								

⁽²⁾ Média aritmética anual





4.2. Poeira Sedimentável (PS)

A Resolução nº 491 de 19 de novembro de 2018 do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA não estabelece a nível nacional, limites para o parâmetro Poeira Sedimentável (PS).

Com isso, será adotada a Legislação Estadual em vigor no estado de Minas Gerais, definida pela Deliberação Normativa nº 01 de 26 de maio de 1981 do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, de Minas Gerais, para a comparação dos resultados de Poeira Sedimentável (PS), conforme Tabela 4.2 abaixo:

Tabela 4.2 - Padrões de Qualidade do Ar - COPAM 01/81							
Padrão de Qualidade do Ar Poluente Atmosférico Tipo de Área							
Poluente Atmosferico	ripo de Area	g/m ² .30 dias					
Poeira Sedimentável (PS)	Áreas residenciais e comerciais	5,0					
(1) Média geométrica anual							





5. PONTOS MONITORADOS

5.1. Imagem Aérea



\$

Ponto de Monitoramento

Actech – Alumina Chemical Technology LTDA

5.2. Coordenadas

Pontos	Coord	- Altitude (m)	
Pontos	Latitude Longitude		
Estação 01 - Pilar	-20.386650°	-43.508219°	1.081
Estação 03 - Escola de Minas	-20.383901°	-43.503771°	1.157
Estação 04 - Saramenha	-20.403541°	-43.513211°	1.170





6. RESULTADOS

6.1. Resultados das Concentrações de Partículas Totais em Suspensão (PTS)

Estação 01 -	Estação 01 - Pilar								
Código		Datas		Concentração	Limite				
Amostra	Amostragem	Recebimento	Ensaio	(μg/m³)	Conama 491/18				
3955/23-01	05/03/23	12/03/23	14/03/23	37					
3956/23-01	11/03/23	19/03/23	21/03/23	32	240 μg/m³				
3957/23-01	17/03/23	24/03/23	25/03/23	25	(Concentração Máxima				
3958/23-01	23/03/23	30/03/23	31/03/23	77	Diária).				
3959/23-01	29/03/23	03/04/23	04/04/23	36					

Estação 04 -	Estação 04 – Saramenha								
Código	odigo Datas Concentração		Limite						
Amostra	Amostragem	Recebimento	Ensaio	(μg/m³)	Conama 491/18				
3955/23-02	05/03/23	12/03/23	14/03/23	23					
3956/23-02	11/03/23	19/03/23	21/03/23	34	240 μg/m³				
3957/23-02	17/03/23	24/03/23	25/03/23	29	(Concentração Máxima				
3958/23-02	23/03/23	30/03/23	31/03/23	30	Diária).				
3959/23-02	29/03/23	03/04/23	04/04/23	27					





6.2. Resultados das Concentrações de Partículas Inaláveis (PM10)

Estação 01	Estação 01 – Pilar							
Código	Código Datas Concentraç.		Concentração	IQA	IQA	Limite		
Amostra	Amostragem	Recebimento	Ensaio	(μg/m³)	(C	(Classificação)	Conama 491/18	
3960/23-01	05/03/23	12/03/23	14/03/23	20	16	Boa		
3961/23-01	11/03/23	19/03/23	21/03/23	21	17	Boa	120 µg/m³	
3962/23-01	17/03/23	24/03/23	25/03/23	14	11	Boa	(Concentração	
3963/23-01	23/03/23	30/03/23	31/03/23	24	19	Boa	Máxima Diária).	
3964/23-01	29/03/23	03/04/23	04/04/23	21	17	Boa		

Estação 03	Estação 03 – Escola de Minas						
Código	Datas			Concentração	IQA	IQA	Limite
Amostra	Amostragem	Recebimento	Ensaio	(μg/m³)	,	(Classificação)	Conama 491/18
3960/23-02	05/03/23	12/03/23	14/03/23	18	14	Boa	
3961/23-02	11/03/23	19/03/23	21/03/23	26	21	Boa	120 µg/m³
3962/23-02	17/03/23	24/03/23	25/03/23	15	12	Boa	(Concentração
3963/23-02	23/03/23	30/03/23	31/03/23	20	16	Boa	Máxima Diária).
3964/23-02	29/03/23	03/04/23	04/04/23	18	14	Boa	

Estação 04	Estação 04 – Saramenha							
Código	Datas			Concentração	IQA	IQA	Limite	
Amostra	Amostragem	Recebimento	Ensaio	(μg/m³)	9	(Classificação)	Conama 491/18	
3960/23-03	05/03/23	12/03/23	14/03/23	12	10	Boa		
3961/23-03	11/03/23	19/03/23	21/03/23	22	17	Boa	120 μg/m³	
3962/23-03	17/03/23	24/03/23	25/03/23	14	11	Boa	(Concentração	
3963/23-03	23/03/23	30/03/23	31/03/23	16	13	Boa	Máxima Diária).	
3964/23-03	29/03/23	03/04/23	04/04/23	18	15	Boa		





6.3. Resultados das Concentrações de Partículas Inaláveis (PM2,5)

Estação 03 – Escola de Minas							
Código	Datas			Concentração	IQA	IQA	Limite
Amostra	Amostragem	Recebimento	Ensaio	(μg/m³)		(Classificação)	Conama 491/18
3965/23-01	05/03/23	12/03/23	14/03/23	14	22	Boa	
3966/23-01	11/03/23	19/03/23	21/03/23	18	28	Boa	60 μg/m³
3967/23-01	17/03/23	24/03/23	25/03/23	15	23	Boa	(Concentração Máxima Diária).
3968/23-01	23/03/23	30/03/23	31/03/23	14	23	Boa	iviaxiiiia Dialia).
3969/23-01	29/03/23	03/04/23	04/04/23	14	22	Boa	

6.4. Resultados das Concentrações de Dióxido de Enxofre (SO2)

Estação 01	Estação 01 – Pilar						
Código	Datas			Concentração	IQA	IQA	Limite
Amostra	Amostragem	Recebimento	Ensaio	(μg/m³)	•	(Classificação)	Conama 491/18
3970/23-01	05/03/23	12/03/23	15/03/23	< 25	0	Boa	
3971/23-01	11/03/23	19/03/23	29/03/23	< 25	0	Boa	125 μg/m³
3972/23-01	17/03/23	29/03/23	29/03/23	< 25	0	Boa	(Concentração
3973/23-01	23/03/23	30/03/23	12/04/23	< 25	0	Boa	Máxima Diária).
3974/23-01	29/03/23	02/04/23	12/04/23	< 25	0	Boa	

Estação 03 – Escola Minas							
Código	Datas			Concentração	IQA	IQA .	Limite
Amostra	Amostragem	Recebimento	Ensaio	(μg/m³)		(Classificação)	Conama 491/18
3970/23-02	05/03/23	12/03/23	15/03/23	< 25	0	Boa	
3971/23-02	11/03/23	19/03/23	29/03/23	< 25	0	Boa	125 μg/m³
3972/23-02	17/03/23	29/03/23	29/03/23	< 25	0	Boa	(Concentração Máxima Diária).
3973/23-02	23/03/23	30/03/23	12/04/23	< 25	0	Boa	Maxima Diana).
3974/23-02	29/03/23	02/04/23	12/04/23	< 25	0	Boa	





Estação 04	Estação 04 – Saramenha						
Código	Datas			Concentração	IQA	IQA	Limite
Amostra	Amostragem	Recebimento	Ensaio	(μg/m³)	IGA	(Classificação)	Conama 491/18
3970/23-03	05/03/23	12/03/23	15/03/23	< 25	0	Boa	
3971/23-03	11/03/23	19/03/23	29/03/23	< 25	0	Boa	125 μg/m³
3972/23-03	17/03/23	29/03/23	29/03/23	< 25	0	Boa	(Concentração
3973/23-03	23/03/23	30/03/23	12/04/23	< 25	0	Boa	Máxima Diária).
3974/23-03	29/03/23	02/04/23	12/04/23	< 25	0	Boa	





6.5. Resultados das Concentrações de Poeira Sedimentáveis (PS)

	Código da		Datas			Resultado	Limite
Pontos	Amostra	Amostragem (inicial)	Amostragem (final)	Recebimento	Ensaio	(g/m².30 dias)	DN COPAM 01/81
Estação - 01	3347/23-02	08/03/23	05/04/23	11/04/23	20/04/23	1,2	
Estação - 03	3347/23-06	08/03/23	05/04/23	11/04/23	20/04/23	0,6	5,0 g/m ² .30 dias
Estação - 04	3347/23-08	08/03/23	05/04/23	11/04/23	20/04/23	0,3	





7. GRÁFICOS COMPARATIVOS

7.1. Concentrações Diárias de Partículas Totais em Suspensão (PTS)









7.2. Concentrações Diárias de Partículas Inaláveis (PM10)

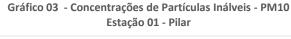




Gráfico 04 - Concentrações de Partículas Inálveis - PM10 Estação 03 - Escola de Minas

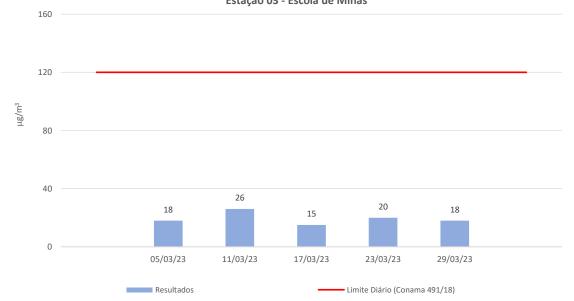
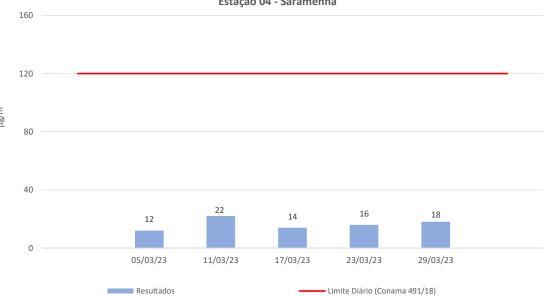




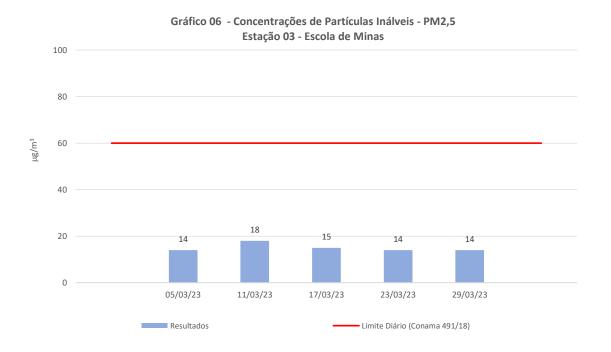
Gráfico 05 - Concentrações de Partículas Inálveis - PM10 Estação 04 - Saramenha







7.3. Concentrações Diárias de Partículas Inaláveis (PM2,5)



7.4. Concentrações Diárias de Dióxido de Enxofre (SO2)

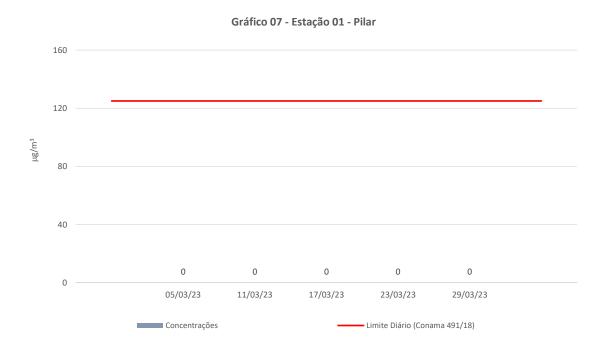




Gráfico 08 - Estação 03 - Escola de Minas

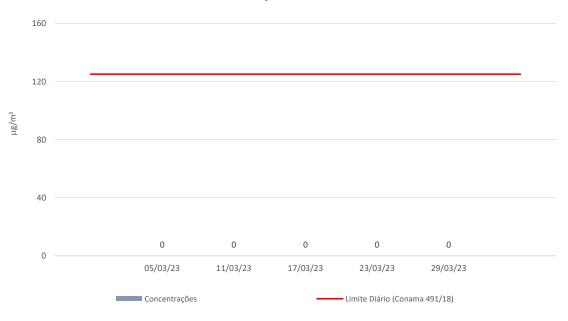
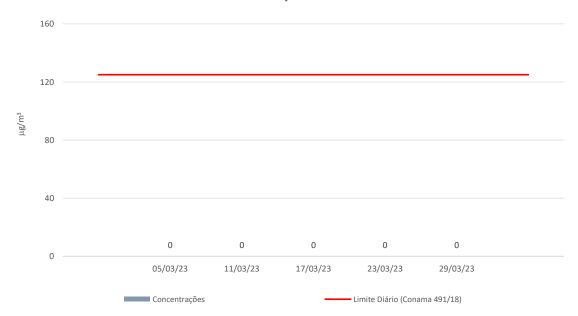


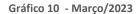
Gráfico 09 - Estação 04 - Saramenha

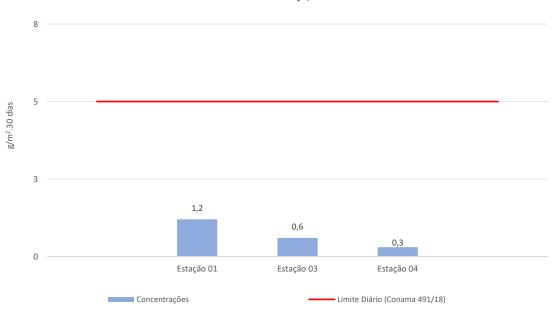






7.5. Concentrações da Taxa de Poeira Sedimentável





^(*) Resultados reportados como 0 (zero) estão abaixo do limite de quantificação de 0,1 g/m².30 dias





8. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

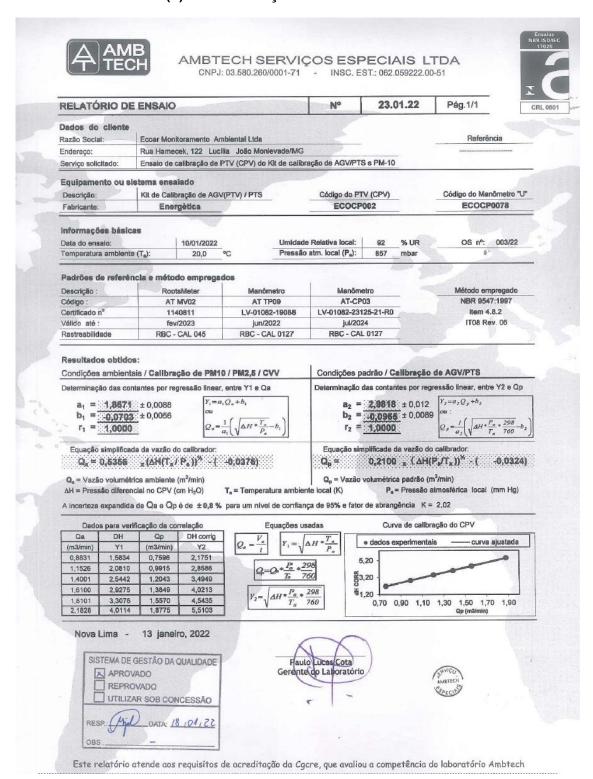
Avaliando-se os resultados dos parâmetros monitorados e comparando-os com os respectivos limites definidos pela Resolução nº 491/18 do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, verifica-se que:

- Os resultados de concentração diária de Partículas Totais em Suspensão (PTS) <u>estão em conformidade</u> com o limite máximo de 240 μg/m³ para o padrão de qualidade do ar final (PF).
- Os resultados de concentração diária de Partículas Inaláveis (PM10) <u>estão em conformidade</u> com o limite máximo de 120 μg/m³ para o padrão intermediário (PI-1).
- Os resultados de concentração máxima diária de Dióxido de Enxofre (SO2) <u>estão em conformidade</u> com o limite máximo diário de 125 μg/m3 para o padrão intermediário (PI-1), estabelecido pela Resolução nº 491/18.
- Quanto aos resultados de Taxa de Poeira Sedimentável, verifica-se que estão em conformidade com o limite de 5 g/m².30 dias definido pela DN COPAM 01/81.





ANEXO A - CERTIFICADO(S) DE CALIBRAÇÃO DO CALIBRADOR PADRÃO DE VAZÃO - CPV









AMBTECH SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA

CNPJ: 03.580.260/0001-71 - INSC. EST.: 062.059222.00-51



RELATÓRIO DE ENSAIO			Nº	N° 79.08.22		CRL
Dados do cliente Razão Social:	Ecoar Monitoramento A	mbiental Ltda			Referé	- Ancia
Endereço:	Rua Hamacek, 122 Bai	rro Lucília João Monleva	de/MG		OS nº:	
Serviço solicitado:	Ensaio de calibração de	PTV (CPV) do Kit de calit	oração de AGV/P	TS e PM-10		
Equipamento ou sis	stema ensalado		AL P			ANT
Descrição:	Kit de Calibração de AG	V(PTV) / PTS	Código ou nº S	érie do PTV	Código do Ma	nômetro "U"
Fabricante:	Energética		ECOCI		M40-0248	
Informações básica Data de entrada: Temp. ambiente (T _a):	10/08/22 21,5 °C	Data do ensaio: Umidade Relativa:	19/08/2022 43 % UR	P. baromérica (Pa):	865	mbar
Padrões de referên	cia e método emprega	dos	9	700		
Descrição:	RootsMeter	Manômetro	Manôn	netro	Método en	npregado
Código :	AT MV02	AT TP09	AT-CI	P03	NBR 954	7:1997
Certificado nº	1140811	CER 36099/22	LV01082-2	3126-21	Item 4	1.8.2
Válido até:	fev/2023	jun/2025	jul/20)23	IT08 R	ev. 06
Rastreabilidade	RBC - CAL 045	RBC - CAL 0127	RBC - CA	1 0127		200

D	4-4-		tidos
Resu	tado	15 OD	uuos

Condições ambientais / Calibração	de PM10 / PM2,5 / CVV	Condições padrão / Calibração de AGV/PTS		
Determinação das contantes por regres	são linear, entre Y1 e Qa	Determinação das contantes por regressão linear, entre Y	2 e Qp	
$\begin{array}{rcl} \mathbf{a_1} &=& 1,9352 \pm 0,0167 \\ \mathbf{b_1} &=& \mathbf{-0,0817} \pm 0,0107 \\ \mathbf{r_1} &=& 0,9999 \end{array}$	$Y_1 = a_1 Q_a + b_1$ ou $Q_a = \frac{1}{a_1} \left(\sqrt{\Delta H * \frac{T_a}{P_a}} - b_1 \right)$	$\begin{array}{l} \mathbf{a_2} = 3,0904 \pm 0,023 \\ \mathbf{b_2} = 0,1127 \pm 0,0171 \\ \mathbf{r_2} = 0,9999 \\ \end{array} $	· 298 760 - b ₂	

Equação simplificada da vazão do calibrador.

 $Q_a = 0.5168 \times (\Delta H(T_a/P_a))^{4} - (-0.0422)$

0,2026 x (AH(Pa/Ta)) -{ $Q_p =$ Q_p = Vazão volumétrica padrão (m³/min)

Q. = Vazão volumétrica ambiente (m³/min) ΔH = Pressão diferencial no CPV (cm H₂O)

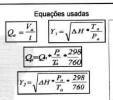
T_a = Temperatura ambiente local (K)

Pa = Pressão atmosférica local (mm Hg)

-0,0365)

A incerteza expandida de Qa e Qp é de ±0,8 % para um nível de confiança de 95% e fator de abrangência K = 2,02

Qa	DH	Qp	DH corrig
(m3/min)	Y1	(m3/min)	Y2
0,9082	1,6776	0,7845	2,3142
1,1543	2,1518	0,9971	2,9682
1,3929	2,6095	1,2031	3,5995
1,5961	2,9980	1,3787	4,1355
1,8048	3,4289	1,5589	4,7298
2,1633	4,0983	1,8685	5,6533





Nova Lima - 19 agosto, 2022



Este relatório atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório Ambtech

Os resultados apresentados neste documento têm significação restrita e se aplicam ao objeto detalhado, em questão. A reprodução deste documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração ou rasura.

Rua Hudson, 665 Bairro Jardim Canadá CEP 34.007-640 Nova Lima/MG Tel.: 31-3288.3692





ANEXO B - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)

		Página 1/1
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART	CREA-MG	ART de Cargo ou Função
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977	CILLA 110	14201600000003027008
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mina	as Gerais	14201600000003027008
1. Responsável Técnico JUCELIO FRAGA BRUZZI		
Título profissional:		RNP: 1415096252
ENGENHEIRO AMBIENTAL;		Registro: 04.0.0000200472
2. Contratante		
Contratante: ECOAR MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA		CNPJ: 05.770.537/0001-54
ogradouro: RUA HAMACEK		Nº: 00122
Cidade: JOÃO MONLEVADE	Bairro: LUCÍLIA UF: MG	CEP: 35930-240
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO	OF. MG	CEP. 35930-240
3. Vinculo Contratual		
Jnidade administrativa: ECOAR MONITORAMENTO AMBIENTAL LTI .ogradouro: RUA HAMACEK	DA .	Nº: 000122
ogradouro. RON INFINCEIR	Bairro: LUCÍLIA	14. 000122
didade: JOÃO MONLEVADE	UF: MG	CEP: 35930-240
Data de início: 12/07/2003		
Tipo de vínculo: SÓCIO		
dentificação do cargo/função: GERENTE TÉCNICO		
		-
A mudança de cargo ou função e	xige o registro de nova AR	
5. Observações		
6. Declarações		
7. Entidade de Classe ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE JOÃO MONLEVADE - ; 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima	 A autenticidade deste documer www.crea-mg.org.br ou www.crea-mg.org.br 	nto pode ser verificada no site onfea.org.br
Jaka Manlaunda 01 Julha 2016	 A guarda da via assinada da Al contratante com o objetivo de de 	RT será de responsabilidade do profissional e do ocumentar o vínculo contratual.
João Monlevade 01 de Julho de 2016 data		
TUCELIO FRAGA BRUZZI -RNP:1415096252		CDF A-MC
COAR MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA CNPJ: 05.770.537/0001-54	www.crea-mg.org.br 0800	0.0312732 Consetto Regional de Engelharta e Agresando de Floso Serial
ECOAR MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA CNPJ: 05.770.537/0001-54	www.crea-mg.org.br 0800	0.0312732 Nosso Número:





- A Ecoar Monitoramento Ambiental Ltda adota como regra de decisão para a declaração da conformidade de seus resultados, não considerar a incerteza dos ensaios e amostragens para declarar se um resultado está conforme ou não com uma Legislação Ambiental, Lei, Decreto, Regulamento, Nota Técnica ou similar.
- Os planos de amostragens realizadas pela Ecoar Monitoramento Ambiental Ltda possuem o mesmo número de identificação das amostras e estão disponíveis, se requeridos. Os métodos de amostragens estão contidos no campo Metodologia Empregada.
- As incertezas expandidas de medição para todos os ensaios do escopo de acreditação da Ecoar foram calculadas de acordo com os métodos de referência e estão à disposição para consulta a qualquer momento por parte de nossos clientes.
- As condições ambientais (temperatura ambiente) que influenciam nos resultados, são monitoradas e registradas na planilha de amostragem, e são utilizadas para a correção do volume de gás amostrado para a condições padrão.
- Nenhuma das informações contidas nesse relatório pode ser reproduzida ou alterada sem o acordo formal da Ecoar Monitoramento Ambiental Ltda. Este relatório não pode ser reproduzido de forma parcial, somente na íntegra.
- Os resultados se referem somente às amostras analisadas. As amostras coletadas pelo cliente, são analisadas conforme recebidas.
- Todas as informações do cliente, referentes a este trabalho estão protegidas por nossa Política de Confidencialidade.

Aprovado por:



Jucélio Bruzzi

CREA-MG: 200472/D

CRQ-MG: 02.406.382 - 2ª Região

Engenheiro Ambiental Gerente Técnico Signatário Autorizado